



Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"

ESTADO DO PARANÁ

Rua Getúlio Vargas, 900 – Centro - Fone/Fax: (44) 3421-2323

Decreto Municipal nº 15.320/2014

Fixa o Valor da Tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros

Rogério José Lorenzetti, Prefeito do Município de Paranavaí - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as regras contidas no Edital de Concorrência Pública nº 004/2007 e Contrato nº 090/2007;

Considerando que o equilíbrio econômico-financeiro no Contrato de Concessão de Transportes Urbano de Passageiros nº 090/2.007 deve ser mantido;

Considerando o Requerimento nº 12367/2014 da concessionária do serviço de transporte coletivo urbano e parecer contábil da Secretaria Municipal de Fazenda Pública;

Considerando que o índice apurado no período de junho 2013 e maio de 2014 foi o de 6,49% passando a tarifa das passagens de transporte coletivo para R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos);

Considerando que pelo pedido do Chefe do Poder Executivo Municipal a concessionária do serviço de transporte coletivo urbano dará um desconto no reajuste apurado;

DECRETA:

Art. 1º A partir da zero hora do dia 05/08/2014, passa a vigorar a seguinte tarifa das passagens para transporte coletivo urbano de passageiros:

- a) R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2014.

**ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

*Antonio Homero Madruga Chaves
Procurador Geral do Município*